

TERMO ADITIVO Nº 03 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2019

TERMO ADITIVO Nº 03 PARA ALTERAR O PREÇO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 062/2019, QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **BK TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob a forma de sociedade de economia mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CGC/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-02, com sede na Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, nesta Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, doravante denominada simplesmente **DESO**, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, Eng.º civil, CPF/MF nº 661.828.835-53 e seu Diretor de Gestão Corporativa **Ricardo Pereira Simões dos Reis**, brasileiro, casado, advogado, CPF/MF nº 601.372.825-91 e a empresa **BK TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME**, situada na Av. Paulo VI, 426, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ 18.929.415/0001-00, representada neste ato pelo Sr. **Jesney Dias de Castro Martinho**, por procuração particular, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.652.705-00, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** que se regerá pelas seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Fica alterada a Cláusula II do Contrato, majorando o **PREÇO** global contratado, face a necessidade de aumentar quantitativos, acrescendo o valor em **R\$ 81.949,42 (oitenta e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos)**, o equivalente a **23,53%** do valor original contratado, passando de **R\$ 348.225,60 (trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)** para **R\$ R\$ 430.175,02 (quatrocentos e trinta mil, cento e setenta e cinco reais e dois reais)**.

1.2 – O Contrato em comento, tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO COM IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ENGLOBANDO OS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS (SCM) E SERVIÇO DE CONEXÃO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET – SERVIÇOS DE LINKS MPLS)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

2.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo nº 3999/2021;
- C.I. nº 3194/2021 da 2.0.02.00/GTIC datada de 14/09/2021 com justificativa;
- Email com anuência da Contratada datado de 03/09/2021;
- Parecer Jurídico nº 402/2021, datado de 22/09/2021;
- Anuência do Diretor de Gestão Corporativa;
- Autorização do Diretor Presidente – 1.00.00/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO EMBASAMENTO LEGAL

3.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA emanada pela fiscal do Contrato, corroborado pelo Diretor de Gestão Corporativa que embasou o Parecer Jurídico 402/2021, com a Autorização do Diretor Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do art. 81, inciso II, c/c §1º da Lei 13.303/2016.

CLÁUSULA QUARTA – DA DISPOSIÇÃO FINAL

4.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

4.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 25 de setembro de 2021.

BK
TELECOMUNICACOES
LTDA:1892941500010
0

Assinado de forma digital
por BK TELECOMUNICACOES
LTDA:18929415000100
Dados: 2021.09.23 18:13:32
-03'00'

"BK TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME"
CONTRATADA

CARLOS FERNANDES
DE MELO
NETO:66182883553

Assinado de forma
digital por CARLOS
FERNANDES DE MELO
NETO:66182883553

"CARLOS FERNANDES DE MELO NETO"
PRESIDENTE – DESO

VINICIUS ARAGAO
SANTIAGO
COSTA:013994655
11

Assinado de forma
digital por VINICIUS
ARAGAO SANTIAGO
COSTA:01399465511

"VINÍCIUS ARAGÃO S. COSTA"
ADVOGADO/ASLC – DESO

RICARDO PEREIRA SIMOES
DOS REIS:60137282591

Assinado de forma digital por RICARDO
PEREIRA SIMOES DOS
REIS:60137282591
Dados: 2021.09.24 12:27:03 -03'00'

"RICARDO PEREIRA SIMÕES DOS REIS"
DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA – DESO

Emdagro

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E DA PESCA

CONTRATADA - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.
CONTRATADA - COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL
CENTRO SUL DE SERGIPE - CERCS
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato primitivo, por mais 12 (doze) meses, a contar de 27 de agosto de 2011.
VALOR: Pela perfeita e fiel execução do objeto deste contrato, o custo estimado anual será de R\$ 3.198,48 (três mil, oito centos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), cujos recursos correrão por conta da seguinte programação orçamentária,

NOTA DE EMPENHO Nº. 2020NE000155

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor - Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2021

CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuario de Sergipe.
CONTRATADA - OKALGANO EVENTOS EIRELI
OBJETO: Contratação de serviços de empresas especializadas em organização de eventos para capacitação de pessoal, na cidade de Aracaju e interior do estado de Sergipe, com hospedagem e alimentação, e salões para realização dos cursos, referente ao lote 02, em conformidade com as especificações técnicas detalhadas constantes dos Projetos Básicos, integrante a este independente de transcrição.

VIGENCIA - O Contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, com início a partir da data de emissão da nota de empenho do contrato, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 71, da Lei nº 13.030/2014, mediante o interesse da administração pública.

VALOR - O valor total do contrato é de R\$ 39.300,00 (trinta e nove mil e cem reais), referente ao lote 01 o valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) e do lote 02 no valor de R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais).

PAGAMENTO - Os recursos para pagamento das despesas do presente correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

NOTA DE EMPENHO Nº 2031NE001154

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor - Presidente

Fapitec



TERMO DE OUTORGA (TERMO DE CONCESSÃO) AO EDITAL FAPITEC/SE/SEDUC Nº 02/2020 - PROGRAMA DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM EDUCAÇÃO PARA O ESTADO DE SERGIPE

1-IDENTIFICAÇÃO:

Nº	Bolsista	Coordenador (a)	Título do Projeto	Instituição	Vigência da Bolsa
1	Iara Luiz Souza dos Santos	Paulo Helmar Souto	Estudos de Reestruturação das Atividades Escolares no Ensino Remoto na Rede Pública do Estado de Sergipe Durante a Pandemia	Universidade Federal de Sergipe	01/09/2021 a 31/12/2021

3 - Vigência: até 04 (quatro) meses, contados a partir da liberação da primeira parcela da bolsa.

Nº	Bolsista	Coordenador (a)	Título do Projeto	Instituição	Vigência da Bolsa
1	Marcos Vinícius Quirino dos Santos	Eliana Miori Sussuchi	Desenvolvimento de Materiais Didáticos para Aulas Experimentais	Universidade Federal de Sergipe	01/09/2021 a 31/10/2022
2	Maria Paula Vieira Santana	Fabiana Oliveira da Silva	Protagonistas da Escola Verde: Experiência de Aprendizagem em Ecologia e Educação Científica no Ensino Médio	Universidade Federal de Sergipe	01/09/2021 a 31/10/2022

3 - Vigência: até 05 (cinco) meses, contados a partir da liberação da primeira parcela da bolsa.

Nº	Bolsista	Coordenador (a)	Título do Projeto	Instituição	Vigência da Bolsa
1	Mariana Oliveira Matos	Fabiana Oliveira da Silva	Protagonistas da Escola Verde: Experiência de Aprendizagem em Ecologia e Educação Científica no Ensino Médio	Universidade Federal de Sergipe	01/09/2021 à 28/02/2022

3- Vigência: até 06 (seis) meses, contados a partir da liberação da primeira parcela da bolsa.

Nº	Bolsista	Coordenador (a)	Título do Projeto	Instituição	Vigência da Bolsa
1	Crislaine Oliveira Santos	Livia Jessica Messias de Almeida	Impactos Pedagógicos das Formações Continuidas para Educação das Relações Étnico-Raciais no Agreste Central Sergiano	Universidade Federal de Sergipe	01/09/2021 à 31/04/2022

3- Vigência: até 08 (oito) meses, contados a partir da liberação da primeira parcela da bolsa.

Nº	Bolsista	Coordenador (a)	Título do Projeto	Instituição	Vigência da Bolsa
1	Silvio Luan dos Reis Oliveira	Alberico Nogueira de Queiroz	Contribuições Ambientais E Arqueológicas De Apoio A Educação Em Serape	Universidade Federal de Sergipe	01/09/2021 a 31/08/2022